



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Cidade Patrimônio da Humanidade

11103 - PG 3

INDICAÇÃO Nº 104/05


À
Mesa da Câmara Municipal de
OURO PRETO

Excelentíssimos Senhores:

O Vereador abaixo-assinado solicita a Vossas Excelências, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Dr. Edgar Gaston Jacobs Flores Filho e ao Prof. João Bosco Perdigão - Procurador Jurídico e Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Ouro Preto, respectivamente, a fim de que seja observado o artigo 194 da Lei Orgânica Municipal, que diz: "Art. 194 - Fica criado, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, órgão técnico executivo para tratar das questões dos portadores de deficiência."

Sala das sessões, 03 de março de 2005.


Vereador Wanderley Rossi Júnior "Kuruzu" -PT

APROVADO em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 7 de maio de 05

Presidente
Com 7 votos a favor e com — votos contra

17119 07/03/2005 000464 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO-MG